
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2022-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à(o) servidor(a) estatutário (a) municipal, **FRANCISCA JAILSA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 1136, ocupante do cargo de ASG, lotado (a) na *Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social*. correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022, a serem gozadas a partir de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - Ipanguaçu/RN, 25 de agosto de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARIA CÍCERA DE FREITAS BERTOLDO
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:67739292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>